



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.910**

**De 17 de outubro de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 75/2024 - E  
De 30 de setembro de 2024  
AUTÓGRAFO Nº 5.960 de 16/10/2024  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 789.451,40 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 789.451,40 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.30.00 .....R\$ 500.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

01.09.10.10.301.0046.2527.3.3.90.39.00 .....R\$ 202.751,40  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Programa de Informatização da APS

01.09.10.10.301.0046.2527.3.3.90.30.00 .....R\$ 86.700,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Programa de Informatização da APS

**TOTAL: .....R\$ 789.451,40**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Lei n.º 5.910/2024*

I – superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente saldo de recurso disponibilizado pela EC 132/2023;

II – superávit financeiro no valor de R\$ 133.450,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) referente saldo de recurso do Programa de Informatização da APS – Portaria 622 de 18/05/2023;

III – excesso de Arrecadação no valor de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais) referente saldo de recurso do Programa de Informatização da APS – Portaria 622 de 18/05/2023;

IV – excesso de Arrecadação no valor de R\$ 69.301,40 (sessenta e nove mil trezentos e um reais e quarenta centavos) referente saldo de recurso da Transformação Digital no SUS.

**TOTAL:.....R\$ 789.451,40**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis Nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/10/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 17 de outubro de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 33ª Sessão Ordinária de 15/10/2024**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B711-D613-B997-306B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 17/10/2024 12:17:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B711-D613-B997-306B>